



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 074/2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACs), DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do município de Vila Valério-ES, que terá vigência até 31 de dezembro de 2026, observando o disposto no Art. 7º, da Lei Municipal 924/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 2º O inciso I do Art. 2º do Decreto nº 024, de 27 de fevereiro de 2023, passa a contar com a seguinte redação:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Maria Luiza Ozorio Venturini
Suplente: Mariana Ferreira de Mendonça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Titular: Leonardo Dutra Will

Suplente: Vanete Zani Klippel

Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto N º024, de 27 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2023.



DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.



RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração e Finanças